



RESOLUÇÃO Nº. 002 – CONSU/2013

Autoriza a implantação do Mestrado
Profissional em Letras - PROFLETRAS

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer nº. 001/2013 da Câmara de Pós-Graduação;
a Resolução nº. 028/CEPEX/2013;
a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 27 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a implantação do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 27 de março de 2013.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.